

**DECRETO Nº 063**

**DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES E CELEBRAÇÕES DO DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, diante da realização de evento de promoção do turismo e da cultura local e do disposto na Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto nº 016/2012 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer em alusão do Dia de Ação de Graças, a realizar-se em 20.11.2012, bem como a programação a ser desenvolvida nas celebrações do **Dia de Ação de Graças** no Município de Coronel Pilar, estando autorizada a aplicação de recursos no evento.

Parágrafo Único. O projeto nº 016/2012 passa a integrar este Decreto.

**Art. 2º.** Poderão ser empregados pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento recursos no valor de até R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), que serão empregados na contratação de atrações musicais e equipamentos para realização da programação.

**Art. 3º.** Os recursos correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2434 – Manutenção das Atividades culturais e Artísticas  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica (4659)

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos 1º dia do mês de outubro de 2012.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**Rosa Cristina Rebellatto**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda